



# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

**CIRCULAR n.º 18/12 DIR**

## **NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA A ÉPOCA 2013**

### **1. – INSCRIÇÕES / REVALIDAÇÕES**

- 1.1. Encontram-se abertas as inscrições para obtenção da Licença Federativa para todos os novos judocas que agora iniciam a sua prática.
- 1.2. Para o efeito são necessários e obrigatórios os seguintes documentos:
  - Preenchimento completo do Modelo 9 FPJ em vigor;
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - Fotografia tipo passe
  - Identificação da opção de Seguro escolhida
- 1.3. As revalidações deverão ser efectuadas a partir de 2 de Janeiro de 2013. Para o efeito será, apenas, necessário o preenchimento do Modelo FPJ e a identificação da opção de Seguro escolhida.
- 1.4. Por decisão da Direcção mantêm-se os valores em vigor desde 2008, apesar do subsídio atribuído pela FPJ para 2012 ter mantido um corte de 20%, relativamente a 2010 e desconhecer-se a sua evolução para 2013.
- 1.5. Assim, para a época de 2013 e para as novas inscrições de atletas que iniciem a prática de Judo a partir de Setembro de 2012, as taxas de inscrição/revalidação são as seguintes:

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Tel. 962913479  
fatosdejudo@hotmail.com



# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

- Inscrição de Sala 100,00€
- Revalidação de Sala 50,00 €
- Inscrição / Revalidação de Treinador 20,00 €
- Inscrição / Revalidação de Atletas:
  - Benjamins, Infantis e Iniciados (nascidos em/ou depois de 2000) 12,00 €
  - Juvenis e Cadetes (nascidos entre 1996 a 1999) 15,50 €
  - Juniores e Seniores (nascidos antes de 1995) 20,50 €
  - 2<sup>as</sup> Vias licença federativa 12,50 €

***Nota: Os Clubes são autorizados a incrementar as taxas indicadas até ao máximo de 15% para fazer face a despesas de gestão administrativa e de correio.***

- Exame de Graduação Associativo - 1º Dan 25,00 €
- Exame de Graduação Associativo – 2º Dan 35,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 1º Dan 100,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 2º Dan 150,00 €
- **Inscrição em prova associativas fora de prazo (por judoca) 2,50 €**

***Nota: As inscrições deverão dar entrada, impreterivelmente, até às 24h00 da quarta feira anterior à prova. Excepcionalmente e devidamente justificado, poderão ser aceites inscrições até às 12h00 de sexta-feira, desde que, em simultâneo, seja paga a taxa indicada.***

- **Não comparência a provas por atletas cuja inscrição não foi cancelada até às 12h00 de sexta-feira:**

<b>Benjamins/Infantis/Iniciados</b>	<b>1,00 €</b>
<b>Juvenis/Cadetes</b>	<b>3,00 €</b>
<b>Juniores/Seniores</b>	<b>5,00 €</b>

***Nota: As taxas indicadas terão de ser pagas no prazo de 5 dias após a emissão, pela ADJL, da respectiva Nota de Débito. Aos Clubes que não cumpram esta Norma será inibida a inscrição de Judocas nas provas subsequentes até que se efective o pagamento em falta.***





# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

## 1.6. O Processo de inscrição/revalidação obriga a:

- Inscrição / Revalidação da Sala de Judo;
- Inscrição / Revalidação da licença federativa do Treinador responsável da Sala;
- Inscrição / Revalidação dos Atletas;
- Declaração ou cópia de atestados médicos actualizados dos Atletas;
- Subscrição do seguro desportivo proposto pela ADJL através da Confederação do Desporto de Portugal ou prova documental do seguro particular (o certificado deverá ser emitido pela seguradora e deve informar que os atletas estão abrangidos por uma apólice garantindo um nível igual ou superior ao exigido pelo Decreto – Lei n.º 10 / 09 de 12 de Janeiro, assim como que o Seguro cobre todas as Acções Desportivas em que o atleta participe).

## 1.7. Todas as revalidações e novas inscrições **só serão aceites** se acompanhadas do valor correspondente às respectivas taxas e prémios de seguro.

Apenas são aceites os seguintes meios de pagamento:

- Multibanco;
- Transferência bancária (devendo ser entregue o respectivo comprovativo);
- Cheque “traçado” em nome da ADJL.

## 2. **SEGURO DE ACIDENTES DESPORTIVOS PESSOAIS**

- 2.1. Efectuada uma consulta ao mercado foi decidido, após negociação, optar pela proposta apresentada pela Confederação do Desporto de Portugal (CDP) / Companhia de Seguros Tranquilidade (**ver anexo**).



# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

2.2. Esta solução, embora apresente uma alteração significativa no valor do prémio para maiores de 14 anos na opção Seguro Facultativo, tendo em atenção o histórico de alta sinistralidade, mantém valores mais baixos do que as restantes propostas e mantém ou apresenta melhorias relativamente a condições anteriores, nomeadamente:

- A diferenciação de escalão de idade (menos ou mais de 14 anos) na 1ª opção considera a idade do atleta À DATA DA INCLUSÃO (Inscrição/Revalidação);
- O prémio é único e referente ao período de 01 Setembro 2012 a 31 Dezembro 2013;
- A **1ª Opção-Seguro Obrigatório** apresenta valores superiores aos mínimos legalmente estabelecidos;
- A **2ª Opção-Seguro Facultativo** apresenta na cobertura por morte ou invalidez permanente um capital muitíssimo superior a qualquer das outras propostas;
- A Companhia de Seguros Tranquilidade disponibilizada uma lista de Prestadores de Cuidados de Saúde (Hospital da Luz, Médicos, Meios Auxiliares de Diagnóstico, etc.), que permitirá, se essa for a opção, que o Judoca não tenha de efectuar qualquer pagamento, com excepção da franquia e dos valores que, eventualmente, excedam o capital subscrito. Mantém-se a liberdade de escolha dos Prestadores de Cuidados de Saúde. No entanto a possibilidade de escolha do prestador de saúde contínua válida, apesar se sujeita a limites máximos para além dos quais a responsabilidade será do segurado.

2.3. Considerando os actuais valores praticados no mercado relativamente a intervenções cirúrgicas, meios auxiliares de diagnóstico e tratamentos, **aconselhamos uma cuidada ponderação sobre a escolha da opção a subscrever.**

A experiência dos últimos anos tem demonstrado que a escolha da opção base, em muitos casos, não tem sido suficiente para suportar todos os custos que envolvem o tratamento. Sendo, nestes casos, o pagamento do valor excedente relativamente ao capital subscrito da inteira responsabilidade do Judoca.





# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

- 2.4. O Seguro de Grupo disponibilizado pela ADJL deve ser considerado, apenas, como mais uma opção dos Judocas filiados pela ADJL. Mantém-se a liberdade de escolha por parte dos Judocas e/ou Clubes quanto a outras eventuais soluções que, no entanto, têm, obrigatoriamente, de cumprir a legislação em vigor

Em anexo a esta Circular, apresentam-se os procedimentos relativos à subscrição do Seguro de Grupo e à participação de acidentes.

Lisboa, 25 de Setembro de 2012

A Direcção da ADJL

**Divulgação:** Clubes, Treinadores e Árbitros da ADJL  
Confederação dos Desportos de Portugal  
FPJ  
Associações Distritais de Judo